CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 173/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 12 K.O.
Sala das Sessões
Em 08 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Caio Martins, no Bairro Joana D'Arc, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres e motoristas.

Os redutores de velocidade (quebra-molas) serão uma forma de conter o excesso de velocidade que tanto nos preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores (principalmente crianças).

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador